



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fis. _____
Rub. _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2020/SES/MT **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78790/2020**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, nomeado(a) pelo Ato nº 14/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro 2019, inscrito(a) no CPF sob o nº 174.824.451-53 portador(a) da Carteira de Identidade nº 00655872 SESP/MT, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica nº 047/2020/SES, para REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2020/SES, processo administrativo nº 78790/2020, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), na(s) quantidade(s) estimada(s) e indicada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação obtida em cada item/lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do processo licitatório em epígrafe, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP
CNPJ	03.159.962/0001-86
ENDEREÇO	RUA VITORIA, 338 UNIDADE 01 VILA ESPERANCA MARINGA/PR CEP: 87.020-320
REPRESENTANTE:	SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR
CPF:	640.682.269-20
RG:	3.485.094-1 SESP/PR
CONTATO (FONE)	(44) 3033-1350/1356
E-MAIL:	Galeria.dosesportes@hotmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, nos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Decretos Federais: nº 5.450/2005 e nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual *aquisição de Jalecos, visando atender as Unidades Hospitalares e Unidades Especializadas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso*, conforme especificações, detalhamento do edital de





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fis. _____
Rub. _____

Pregão nº 047/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertada(s) na(s) proposta(s) são as que seguem:

GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	JALECO DE MANGA LONGA FEMININO P, COR BRANCA, TECIDO GABARDINE DE MICRO-FIBRA, GOLA TIPO BLAZER, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS NA PARTE INFERIOR MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 17 CM DE ALTURA E UM SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO COM 13 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, ONDE DEVERÁ SER BORDADO O PERFIL PROFISSIONAL E A LOGOMARCA DO HOSPITAL MEDINDO 8 CM DE LARGURA X 6 CM DE ALTURA. A RELAÇÃO DOS PERFIS PROFISSIONAIS SERÃO FORNECIDOS NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. BORDADO NAS DUAS MANGAS COM LOGOMARCAS, DA SEGUINTE MANEIRA: NO BRAÇO DIREITO DEVERA SER BORDADA A LOGOMARCO DO SUS. NO BRAÇO ESQUERDO DEVERÁ SER BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO; ABERTURA NAS LATERAIS; CINTO TRASEIRO DE TECIDO COM 4,5 CM DE ESPESSURA (ALTURA DA CINTURA) COM DOIS BOTÕES NA HORIZONTAL; A COSTURA DEVE SER BATIDA COM FECHAMENTO DE CINCO BOTÕES TRANSPARENTES, PEROLADOS, QUATRO FUROS Nº32, COM PUNHO.	GALERIA DOS ESPORTES	UND	2.453	R\$ 43,44	R\$ 106.558,32
02	JALECO DE MANGA LONGA FEMININO M, COR BRANCA, TECIDO GABARDINE DE MICRO-FIBRA, GOLA TIPO BLAZER, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS NA PARTE INFERIOR MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 17 CM DE ALTURA E UM SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO COM 13 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, ONDE DEVERÁ SER BORDADO O PERFIL PROFISSIONAL E A LOGOMARCA DO HOSPITAL MEDINDO 8 CM DE LARGURA X 6 CM DE ALTURA. A RELAÇÃO DOS PERFIS PROFISSIONAIS SERÃO FORNECIDOS NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. BORDADO NAS DUAS MANGAS COM LOGOMARCAS, DA SEGUINTE MANEIRA: NO BRAÇO DIREITO DEVERA SER BORDADA A LOGOMARCO DO SUS. NO BRAÇO ESQUERDO DEVERÁ SER BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO; ABERTURA NAS LATERAIS; CINTO TRASEIRO DE TECIDO COM 4,5 CM DE ESPESSURA (ALTURA DA CINTURA) COM DOIS BOTÕES NA HORIZONTAL; A COSTURA DEVE SER BATIDA COM	GALERIA DOS ESPORTES	UND	5.002	R\$ 47,20	R\$ 236.094,40





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

	FECHAMENTO DE CINCO BOTÕES TRANSPARENTES, PEROLADOS, QUATRO FUROS Nº32, COM PUNHO.					
03	JALECO DE MANGA LONGA FEMININO G, COR BRANCA, TECIDO GABARDINE DE MICRO-FIBRA, GOLA TIPO BLAZER, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS NA PARTE INFERIOR MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 17 CM DE ALTURA E UM SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO COM 13 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, ONDE DEVERÁ SER BORDADO O PERFIL PROFISSIONAL E A LOGOMARCA DO HOSPITAL MEDINDO 8 CM DE LARGURA X 6 CM DE ALTURA. A RELAÇÃO DOS PERFIS PROFISSIONAIS SERÃO FORNECIDOS NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. BORDADO NAS DUAS MANGAS COM LOGOMARCAS, DA SEGUINTE MANEIRA: NO BRAÇO DIREITO DEVERA SER BORDADA A LOGOMARCO DO SUS. NO BRAÇO ESQUERDO DEVERÁ SER BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO; ABERTURA NAS LATERAIS; CINTO TRASEIRO DE TECIDO COM 4,5 CM DE ESPESSURA (ALTURA DA CINTURA) COM DOIS BOTÕES NA HORIZONTAL; A COSTURA DEVE SER BATIDA COM FECHAMENTO DE CINCO BOTÕES TRANSPARENTES, PEROLADOS, QUATRO FUROS Nº32, COM PUNHO.	GALERIA DOS ESPORTES	UND	4.546	R\$ 46,60	R\$ 211.843,60
04	JALECO DE MANGA LONGA FEMININO GG, COR BRANCA, TECIDÔ GABARDINE DE MICRO-FIBRA, GOLA TIPO BLAZER, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS NA PARTE INFERIOR MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 17 CM DE ALTURA E UM SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO COM 13 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, ONDE DEVERÁ SER BORDADO O PERFIL PROFISSIONAL E A LOGOMARCA DO HOSPITAL MEDINDO 8 CM DE LARGURA X 6 CM DE ALTURA. A RELAÇÃO DOS PERFIS PROFISSIONAIS SERÃO FORNECIDOS NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. BORDADO NAS DUAS MANGAS COM LOGOMARCAS, DA SEGUINTE MANEIRA: NO BRAÇO DIREITO DEVERA SER BORDADA A LOGOMARCO DO SUS. NO BRAÇO ESQUERDO DEVERÁ SER BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO; ABERTURA NAS LATERAIS; CINTO TRASEIRO DE TECIDO COM 4,5 CM DE ESPESSURA (ALTURA DA CINTURA) COM DOIS BOTÕES NA HORIZONTAL; A COSTURA DEVE SER BATIDA COM FECHAMENTO DE CINCO BOTÕES TRANSPARENTES, PEROLADOS, QUATRO FUROS Nº32, COM PUNHO.	GALERIA DOS ESPORTES	UND	1.899	R\$ 50,20	R\$ 95.329,80
05	JALECO DE MANGA LONGA FEMININO EG, COR BRANCA, TECIDO GABARDINE DE MICRO-FIBRA, GOLA TIPO BLAZER, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS NA PARTE INFERIOR MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 17 CM DE ALTURA E UM SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO COM 13 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, ONDE DEVERÁ SER BORDADO O PERFIL	GALERIA DOS ESPORTES	UND	446	R\$ 48,20	R\$ 21.497,20





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fis. _____
Rub. _____

	PROFISSIONAL E A LOGOMARCA DO HOSPITAL MEDINDO 8 CM DE LARGURA X 6 CM DE ALTURA. A RELAÇÃO DOS PERFIS PROFISSIONAIS SERÃO FORNECIDOS NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. BORDADO NAS DUAS MANGAS COM LOGOMARCAS, DA SEGUINTE MANEIRA: NO BRAÇO DIREITO DEVERÁ SER BORDADA A LOGOMARCO DO SUS. NO BRAÇO ESQUERDO DEVERÁ SER BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO; ABERTURA NAS LATERAIS; CINTO TRASEIRO DE TECIDO COM 4,5 CM DE ESPESSURA (ALTURA DA CINTURA) COM DOIS BOTÕES NA HORIZONTAL; A COSTURA DEVE SER BATIDA COM FECHAMENTO DE CINCO BOTÕES TRANSPARENTES, PEROLADOS, QUATRO FUROS Nº32, COM PUNHO.					
06	JALECO DE MANGA LONGA FEMININO EGG, COR BRANCA, TECIDO GABARDINE DE MICRO-FIBRA, GOLA TIPO BLAZER, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS NA PARTE INFERIOR MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 17 CM DE ALTURA E UM SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO COM 13 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, ONDE DEVERÁ SER BORDADO O PERFIL PROFISSIONAL E A LOGOMARCA DO HOSPITAL MEDINDO 8 CM DE LARGURA X 6 CM DE ALTURA. A RELAÇÃO DOS PERFIS PROFISSIONAIS SERÃO FORNECIDOS NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. BORDADO NAS DUAS MANGAS COM LOGOMARCAS, DA SEGUINTE MANEIRA: NO BRAÇO DIREITO DEVERÁ SER BORDADA A LOGOMARCO DO SUS. NO BRAÇO ESQUERDO DEVERÁ SER BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO; ABERTURA NAS LATERAIS; CINTO TRASEIRO DE TECIDO COM 4,5 CM DE ESPESSURA (ALTURA DA CINTURA) COM DOIS BOTÕES NA HORIZONTAL; A COSTURA DEVE SER BATIDA COM FECHAMENTO DE CINCO BOTÕES TRANSPARENTES, PEROLADOS, QUATRO FUROS Nº32, COM PUNHO.	GALERIA DOS ESPORTES	UND	217	R\$ 49,90	R\$ 10.828,30
07	JALECO DE MANGA LONGA MASCULINO P, COR BRANCA, TECIDO GABARDINE DE MICRO-FIBRA, GOLA TIPO BLAZER, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS NA PARTE INFERIOR MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 17 CM DE ALTURA E UM SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO COM 13 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, ONDE DEVERÁ SER BORDADO O PERFIL PROFISSIONAL E A LOGOMARCA DO HOSPITAL MEDINDO 8 CM DE LARGURA X 6 CM DE ALTURA. A RELAÇÃO DOS PERFIS PROFISSIONAIS SERÃO FORNECIDOS NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. BORDADO NAS DUAS MANGAS COM LOGOMARCAS, DA SEGUINTE MANEIRA: NO BRAÇO DIREITO DEVERÁ SER BORDADA A LOGOMARCO DO SUS. NO BRAÇO ESQUERDO DEVERÁ SER BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE	GALERIA DOS ESPORTES	UND	131	R\$ 49,90	R\$ 6.536,90





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

	MATO GROSSO; ABERTURA NAS LATERAIS; CINTO TRASEIRO DE TECIDO COM 4,5 CM DE ESPESSURA (ALTURA DA CINTURA) COM DOIS BOTÕES NA HORIZONTAL; A COSTURA DEVE SER BATIDA COM FECHAMENTO DE CINCO BOTÕES TRANSPARENTES, PEROLADOS. QUATRO FUIROS Nº32, COM PUNHO.					
08	JALECO DE MANGA LONGA MASCULINO M, COR BRANCA, TECIDO GABARDINE DE MICRO-FIBRA, GOLA TIPO BLAZER, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS NA PARTE INFERIOR MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 17 CM DE ALTURA E UM SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO COM 13 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, ONDE DEVERÁ SER BORDADO O PERFIL PROFISSIONAL E A LOGOMARCA DO HOSPITAL MEDINDO 8 CM DE LARGURA X 6 CM DE ALTURA. A RELAÇÃO DOS PERFIS PROFISSIONAIS SERÃO FORNECIDOS NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. BORDADO NAS DUAS MANGAS COM LOGOMARCAS, DA SEGUINTE MANEIRA: NO BRAÇO DIREITO DEVERA SER BORDADA A LOGOMARCO DO SUS. NO BRAÇO ESQUERDO DEVERÁ SER BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO; ABERTURA NAS LATERAIS; CINTO TRASEIRO DE TECIDO COM 4,5 CM DE ESPESSURA (ALTURA DA CINTURA) COM DOIS BOTÕES NA HORIZONTAL; A COSTURA DEVE SER BATIDA COM FECHAMENTO DE CINCO BOTÕES TRANSPARENTES, PEROLADOS. QUATRO FUIROS Nº32, COM PUNHO.	GALERIA DOS ESPORTES	UND	1.144	R\$ 51,20	R\$ 58.572,80
09	JALECO DE MANGA LONGA MASCULINO G, COR BRANCA, TECIDO GABARDINE DE MICRO-FIBRA, GOLA TIPO BLAZER, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS NA PARTE INFERIOR MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 17 CM DE ALTURA E UM SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO COM 13 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, ONDE DEVERÁ SER BORDADO O PERFIL PROFISSIONAL E A LOGOMARCA DO HOSPITAL MEDINDO 8 CM DE LARGURA X 6 CM DE ALTURA. A RELAÇÃO DOS PERFIS PROFISSIONAIS SERÃO FORNECIDOS NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. BORDADO NAS DUAS MANGAS COM LOGOMARCAS, DA SEGUINTE MANEIRA: NO BRAÇO DIREITO DEVERA SER BORDADA A LOGOMARCO DO SUS. NO BRAÇO ESQUERDO DEVERÁ SER BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO; ABERTURA NAS LATERAIS; CINTO TRASEIRO DE TECIDO COM 4,5 CM DE ESPESSURA (ALTURA DA CINTURA) COM DOIS BOTÕES NA HORIZONTAL; A COSTURA DEVE SER BATIDA COM FECHAMENTO DE CINCO BOTÕES TRANSPARENTES, PEROLADOS. QUATRO FUIROS Nº32, COM PUNHO.	GALERIA DOS ESPORTES	UND	1.793	R\$ 50,40	R\$ 90.367,20
10	JALECO DE MANGA LONGA MASCULINO G, COR BRANCA, TECIDO GABARDINE DE MICRO-FIBRA, GOLA TIPO BLAZER, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS NA	GALERIA DOS ESPORTES	UND	972	R\$ 48,52	R\$ 47.161,44





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fis. _____
Rub. _____

	PARTE INFERIOR MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 17 CM DE ALTURA E UM SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO COM 13 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, ONDE DEVERÁ SER BORDADO O PERFIL PROFISSIONAL E A LOGOMARCA DO HOSPITAL MEDINDO 8 CM DE LARGURA X 6 CM DE ALTURA. A RELAÇÃO DOS PERFIS PROFISSIONAIS SERÃO FORNECIDOS NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. BORDADO NAS DUAS MANGAS COM LOGOMARCAS, DA SEGUINTE MANEIRA: NO BRAÇO DIREITO DEVERA SER BORDADA A LOGOMARCO DO SUS. NO BRAÇO ESQUERDO DEVERÁ SER BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO; ABERTURA NAS LATERAIS; CINTO TRASEIRO DE TECIDO COM 4,5 CM DE ESPESSURA (ALTURA DA CINTURA) COM DOIS BOTÕES NA HORIZONTAL; A COSTURA DEVE SER BATIDA COM FECHAMENTO DE CINCO BOTÕES TRANSPARENTES, PEROLADOS, QUATRO FUIROS Nº32, COM PUNHO.					
11	JALECO DE MANGA LONGA MASCULINO EG, COR BRANCA. TECIDO GABARDINE DE MICRO-FIBRA, GOLA TIPO BLAZER, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS NA PARTE INFERIOR MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 17 CM DE ALTURA E UM SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO COM 13 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, ONDE DEVERÁ SER BORDADO O PERFIL PROFISSIONAL E A LOGOMARCA DO HOSPITAL MEDINDO 8 CM DE LARGURA X 6 CM DE ALTURA. A RELAÇÃO DOS PERFIS PROFISSIONAIS SERÃO FORNECIDOS NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. BORDADO NAS DUAS MANGAS COM LOGOMARCAS, DA SEGUINTE MANEIRA: NO BRAÇO DIREITO DEVERA SER BORDADA A LOGOMARCO DO SUS. NO BRAÇO ESQUERDO DEVERÁ SER BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO; ABERTURA NAS LATERAIS; CINTO TRASEIRO DE TECIDO COM 4,5 CM DE ESPESSURA (ALTURA DA CINTURA) COM DOIS BOTÕES NA HORIZONTAL; A COSTURA DEVE SER BATIDA COM FECHAMENTO DE CINCO BOTÕES TRANSPARENTES, PEROLADOS, QUATRO FUIROS Nº32, COM PUNHO.	GALERIA DOS ESPORTES	UND	2.100	R\$ 58,80	R\$ 123.480,00
12	JALECO DE MANGA LONGA MASCULINO EGG, COR BRANCA, TECIDO GABARDINE DE MICRO-FIBRA, GOLA TIPO BLAZER, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS NA PARTE INFERIOR MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 17 CM DE ALTURA E UM SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO COM 13 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, ONDE DEVERÁ SER BORDADO O PERFIL PROFISSIONAL E A LOGOMARCA DO HOSPITAL MEDINDO 8 CM DE LARGURA X 6 CM DE ALTURA. A RELAÇÃO DOS PERFIS PROFISSIONAIS SERÃO FORNECIDOS NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. BORDADO NAS DUAS MANGAS COM	GALERIA DOS ESPORTES	UND	32	R\$ 58,80	R\$ 1.881,60





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fis. _____
Rub. _____

LOGOMARCAS, DA SEGUINTE MANEIRA: NO BRAÇO DIREITO DEVERÁ SER BORDADA A LOGOMARCO DO SUS. NO BRAÇO ESQUERDO DEVERÁ SER BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO; ABERTURA NAS LATERAIS; CINTO TRASEIRO DE TECIDO COM 4,5 CM DE ESPESSURA (ALTURA DA CINTURA) COM DOIS BOTÕES NA HORIZONTAL; A COSTURA DEVE SER BATIDA COM FECHAMENTO DE CINCO BOTÕES TRANSPARENTES, PEROLADOS, QUATRO FUROS Nº32, COM PUNHO.					
VALOR TOTAL LOTE:					RS 1.010.151,56

- **VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.010.151,56 (um milhão e dez mil e cento e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**

2.2 O preço registrado deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete, garantia, transporte, seguro e a entrega do bem no local indicado, bem como, todos os encargos (obrigações sociais, impostos, tributos, tarifas, taxas, etc.), e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, de modo que nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada por tais razões.

3 DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1 Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação ao órgão participante do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, e, fornecedores beneficiários, obedecendo às condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

3.2 Considera-se órgão gerenciador e participante da Ata de Registro de Preços a Secretaria de Estado de Saúde - SES.

3.3 Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual não participantes e demais adesos (na forma de Adesão Carona) na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto estadual nº. 840/2017 e alterações.

3.4 A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelo órgão participante, será restrita ao quantitativo informado neste instrumento.

4 DA FORMA DE EXECUÇÃO

4.1 A Fornecedora deverá realizar a entrega do material para atender as necessidades dos órgãos adesos conforme especificado no edital e seus anexos, no termo de referência e na proposta de preços.

4.2 Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos órgãos participantes.

5 DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES (ADESÃO CARONA)

5.1 Adesão Carona à Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser realizada por órgãos e entidades não participantes da licitação, mediante prévia e expressa autorização do órgão gerenciador (Secretaria de Estado de Saúde/SES/MT), que exigirá:

- a) Solicitação formal de utilização, com a indicação dos produtos ou serviços e quantitativos demandados;





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fis. _____
Rub. _____

- b) Comprovação da concordância da empresa registrada em fornecer os produtos ou prestar os serviços registrados, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações pactuadas com os órgãos e entidades participantes, independente da utilização ou não do quantitativo registrado;

5.2 O quantitativo decorrente das adesões caronas à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.3 O órgão ou entidade não participante, interessado na adesão carona, deverá encaminhar a solicitação à SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE por ofício assinado pelo seu representante, com todos os documentos indicados no item anterior.

5.4 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5 Cumprida as exigências para a adesão carona, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por seu Secretário de Estado ou outra autoridade a quem os poderes tenham sido delegados, emitirá a respectiva autorização formal.

5.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.7 Caso o órgão ou entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

5.8 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador

5.9 As contratações decorrentes de adesão carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) do quantitativo registrado.

6 DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O gerenciamento desta Ata caberá a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, competindo-lhe, ainda:

- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento da Ata de acordo com as condições ajustadas no edital e anexos;
- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes de descumprimento da Ata de Registro de Preços;
- Autorizar a adesão de órgãos e entidades não participantes deste Ata de Registro de Preços;





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fis. _____
Rub. _____

- e) Promover a publicação desta Ata, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;
- f) Arquivar a Ata de Registro de Preços em pasta própria e disponibilizá-la em meio eletrônico.

6.2 Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a Ata de Registro de Preços, exceto quanto ao apostilamento do reajuste.

6.3 Os procedimentos administrativos e operacionais necessários ao exercício das atribuições e competências definidas no item 6.1 serão praticados pela Coordenadoria de Aquisições e pela Superintendência de Aquisições e Contratos, sem prejuízo da atuação de outras unidades quando houver necessidade.

7 DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, sendo que durante este período a fornecedora deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação.

7.2 A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, as penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas.

8 DA EFICÁCIA

8.1 O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal n. 8666/93.

9 DAS REVISÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada nas hipóteses do art. 89 do Decreto Estadual n. 840/2017.

9.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fornecedora poderá solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro obtido na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

9.3 Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste dos preços registrados, de que tratam os itens 9.1 e 9.2, passarão por análise contábil e jurídica, cabendo à autoridade competente para a homologação da licitação para registro de preços a decisão sobre o pedido.

9.3.1 Deferido o pedido pela autoridade competente, o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento à Ata de Registro de Preços.

9.4 Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

9.5 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE solicitará formalmente a fornecedora à redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fis. _____
Rub. _____

9.6 Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas classificadas, de acordo com a ordem de classificação obtida no certame, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.7 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente, na pesquisa de estimativa de preços.

9.8 Alterados os preços registrados, oriundos de revisão ou reajuste, os órgãos e entidades que utilizaram ou aderiram à Ata de Registro de Preços serão comunicados para que apliquem a revisão em seus contratos.

9.9 Nos preços registrados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

9.10 Os preços alterados oriundos de revisão ou reajuste deverão ser publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

10 DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a adequá-los;
- b) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas.
- c) Se a fornecedora perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- d) Quando a fornecedora sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) Quando a fornecedora requerer, desde que mediante justificativa comprovada e aceita pela Administração.
- f) Os demais casos previsto no artigo 96 e 97 do Decreto Estadual 840 de 2017.

10.2 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por decisão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

10.3 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a Fornecedora será informado formalmente, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

10.4 A solicitação da Fornecedora para cancelamento dos preços registrados será analisado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

10.5 Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues/serviços executados, anteriormente ao cancelamento.

10.6 Caso a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a Fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 O cancelamento do registro de preços será comunicado aos órgãos e entidades que o utilizaram.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

11 DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

11.1 As contratações serão formalizadas pelos órgãos e entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8.666/93;

11.2 Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos órgãos e entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observado as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço;

11.3 Comparecer quando convocado no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Ata.

11.3.1 O prazo do subitem acima poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.4 Os valores dos contratos deverão ser autorizados pela Coordenadoria de Aquisições da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, por meio de Ordem de Utilização da Ata, até o limite do valor registrado na Ata de Registro de Preço para o Órgão/Entidade Contratante.

12 DAS VEDAÇÕES

12.1 É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

12.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12.3 É vedada a prorrogação da Ata de Registro de Preços, além do limite de vigência legalmente estabelecido.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e local de recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL e demais ANEXOS.

13.2 Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, e suspensão ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.2.1 A anulação do procedimento licitatório afetará a Ata de Registro de Preços e o Contrato decorrente.

13.3 As condições desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital e seus anexos, disponível no site Portal de Aquisições, no mesmo link onde é retirado o Edital.





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

13.4 Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 840/2017.

14 DO FORO

14.1 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, será assinada pelas partes;

14.2 As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro 2020

pl 0002
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Danielle P. D. Carmona Bertucini
Secretária de Estado de Saúde
em Exercício

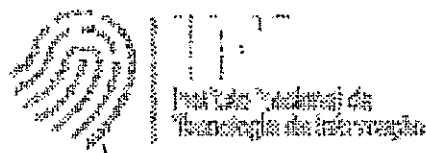
GALERIA DOS
ESPORTES -

EIRELI:03159962000186

Assinado de forma digital por
GALERIA DOS ESPORTES -
EIRELI:03159962000186
Dados: 2020.12.07 13:39:00
-03'00'

SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR
GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP





[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	07/12/2020 16:35:11 BRST
Versão do software	2.6
Nome do arquivo	ATA 022-2020-SES - ASSINATURA DIGITAL.pdf

Assinatura por CN=GALERIA DOS ESPORTES - EIRELI:03159962000186, OU=Certificado PJ A1, OU=14259348000102, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

Caminho de certificação

Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2020/SES.**

PROCESSO: Nº 78790/2020

PREGÃO: 047/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "Aquisição de Jalecos, visando atender as Unidades Hospitalares e Unidades Especializadas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por um período de 12 meses"

RAZÃO SOCIAL: GALERIA DOS ESPORTES EIRELI EPP

CNPJ: 03.159.962/0001-86

Endereço: RUA VITÓRIA, 338 UNIDADE 01 VILA ESPERANCA MARINGÁ/PR CEP: 87.020-320.

Representante: **SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR**

RG: 3.485.094-1 SESP/PR. CPF: 640.682.269-20

E-mail: galeria.dosesportes@hotmail.com

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	JALECO DE MANGA LONGA FEMININO P, COR BRANCA, TECIDO GABARDINE DE MICRO-FIBRA, GOLA TIPO BLAZER, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS NA PARTE INFERIOR MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 17 CM DE ALTURA E UM SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO COM 13 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, ONDE DEVERÁ SER BORDADO O PERFIL PROFISSIONAL E A LOGOMARCA DO HOSPITAL MEDINDO 8 CM DE LARGURA X 6 CM DE ALTURA. A RELAÇÃO DOS PERFIS PROFISSIONAIS SERÃO FORNECIDOS NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. BORDADO NAS DUAS MANGAS COM LOGOMARCAS, DA SEGUINTE MANEIRA: NO BRAÇO DIREITO DEVERA SER BORDADA A LOGOMARCA DO SUS. NO BRAÇO ESQUERDO DEVERÁ SER BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO; ABERTURA NAS LATERAIS; CINTO TRASEIRO DE TECIDO COM 4,5 CM DE ESPESSURA (ALTURA DA CINTURA) COM DOIS BOTÕES NA HORIZONTAL; A COSTURA DEVE SER BATIDA COM FECHAMENTO DE CINCO BOTÕES TRANSPARENTES, PEROLADOS, QUATRO FUROS Nº32, COM PUNHO.	GALERIA DOS ESPORTES	UND	2.453	GALERIA DOS ESPORTES	R\$ 43,44	R\$ 106.558,32
02	JALECO DE MANGA LONGA FEMININO M, COR BRANCA, TECIDO GABARDINE DE MICRO-FIBRA, GOLA TIPO BLAZER, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS NA PARTE INFERIOR MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 17 CM DE ALTURA E UM SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO COM 13 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, ONDE DEVERÁ SER BORDADO O PERFIL PROFISSIONAL E A LOGOMARCA DO HOSPITAL MEDINDO 8 CM DE LARGURA X 6 CM DE ALTURA. A RELAÇÃO DOS PERFIS PROFISSIONAIS SERÃO FORNECIDOS NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. BORDADO NAS DUAS MANGAS COM LOGOMARCAS, DA SEGUINTE MANEIRA: NO BRAÇO DIREITO DEVERA SER BORDADA A LOGOMARCA DO SUS. NO BRAÇO ESQUERDO DEVERÁ SER BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO; ABERTURA NAS LATERAIS; CINTO TRASEIRO DE TECIDO COM 4,5 CM DE ESPESSURA (ALTURA DA CINTURA) COM DOIS BOTÕES NA HORIZONTAL; A COSTURA DEVE SER BATIDA COM FECHAMENTO DE CINCO BOTÕES TRANSPARENTES, PEROLADOS, QUATRO FUROS Nº32, COM PUNHO.	GALERIA DOS ESPORTES	UND	5.002	GALERIA DOS ESPORTES	R\$ 47,20	R\$ 236.094,40

03	JALECO DE MANGA LONGA FEMININO G, COR BRANCA, TECIDO GABARDINE DE MICRO-FIBRA, GOLA TIPO BLAZER, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS NA PARTE INFERIOR MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 17 CM DE ALTURA E UM SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO COM 13 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, ONDE DEVERÁ SER BORDADO O PERFIL PROFISSIONAL E A LOGOMARCA DO HOSPITAL MEDINDO 8 CM DE LARGURA X 6 CM DE ALTURA. A RELAÇÃO DOS PERFIS PROFISSIONAIS SERÃO FORNECIDOS NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. BORDADO NAS DUAS MANGAS COM LOGOMARCAS, DA SEGUINTE MANEIRA: NO BRAÇO DIREITO DEVERA SER BORDADA A LOGOMARCA DO SUS. NO BRAÇO ESQUERDO DEVERÁ SER BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO; ABERTURA NAS LATERAIS; CINTO TRASEIRO DE TECIDO COM 4,5 CM DE ESPESSURA (ALTURA DA CINTURA) COM DOIS BOTÕES NA HORIZONTAL; A COSTURA DEVE SER BATIDA COM FECHAMENTO DE CINCO BOTÕES TRANSPARENTES, PEROLADOS, QUATRO FUROS Nº32, COM PUNHO.	GALERIA DOS ESPORTES	UND	4.546	GALERIA DOS ESPORTES	R\$ 46,60	R\$ 211.843,60
04	JALECO DE MANGA LONGA FEMININO GG, COR BRANCA, TECIDO GABARDINE DE MICRO-FIBRA, GOLA TIPO BLAZER, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS NA PARTE INFERIOR MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 17 CM DE ALTURA E UM SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO COM 13 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, ONDE DEVERÁ SER BORDADO O PERFIL PROFISSIONAL E A LOGOMARCA DO HOSPITAL MEDINDO 8 CM DE LARGURA X 6 CM DE ALTURA. A RELAÇÃO DOS PERFIS PROFISSIONAIS SERÃO FORNECIDOS NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. BORDADO NAS DUAS MANGAS COM LOGOMARCAS, DA SEGUINTE MANEIRA: NO BRAÇO DIREITO DEVERA SER BORDADA A LOGOMARCA DO SUS. NO BRAÇO ESQUERDO DEVERÁ SER BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO; ABERTURA NAS LATERAIS; CINTO TRASEIRO DE TECIDO COM 4,5 CM DE ESPESSURA (ALTURA DA CINTURA) COM DOIS BOTÕES NA HORIZONTAL; A COSTURA DEVE SER BATIDA COM FECHAMENTO DE CINCO BOTÕES TRANSPARENTES, PEROLADOS, QUATRO FUROS Nº32, COM PUNHO.	GALERIA DOS ESPORTES	UND	1.899	GALERIA DOS ESPORTES	R\$ 50,20	R\$ 95.329,80
05	JALECO DE MANGA LONGA FEMININO EG, COR BRANCA, TECIDO GABARDINE DE MICRO-FIBRA, GOLA TIPO BLAZER, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS NA PARTE INFERIOR MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 17 CM DE ALTURA E UM SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO COM 13 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, ONDE DEVERÁ SER BORDADO O PERFIL PROFISSIONAL E A LOGOMARCA DO HOSPITAL MEDINDO 8 CM DE LARGURA X 6 CM DE ALTURA. A RELAÇÃO DOS PERFIS PROFISSIONAIS SERÃO FORNECIDOS NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. BORDADO NAS DUAS MANGAS COM LOGOMARCAS, DA SEGUINTE MANEIRA: NO BRAÇO DIREITO DEVERA SER BORDADA A LOGOMARCA DO SUS. NO BRAÇO ESQUERDO DEVERÁ SER BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO; ABERTURA NAS LATERAIS; CINTO TRASEIRO DE TECIDO COM 4,5 CM DE ESPESSURA (ALTURA DA CINTURA) COM DOIS BOTÕES NA HORIZONTAL; A COSTURA DEVE SER BATIDA COM FECHAMENTO DE CINCO BOTÕES TRANSPARENTES, PEROLADOS, QUATRO FUROS Nº32, COM PUNHO.	GALERIA DOS ESPORTES	UND	446	GALERIA DOS ESPORTES	R\$ 48,20	R\$ 21.497,20

06	JALECO DE MANGA LONGA FEMININO EGG, COR BRANCA, TECIDO GABARDINE DE MICRO-FIBRA, GOLA TIPO BLAZER, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS NA PARTE INFERIOR MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 17 CM DE ALTURA E UM SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO COM 13 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, ONDE DEVERÁ SER BORDADO O PERFIL PROFISSIONAL E A LOGOMARCA DO HOSPITAL MEDINDO 8 CM DE LARGURA X 6 CM DE ALTURA. A RELAÇÃO DOS PERFIS PROFISSIONAIS SERÃO FORNECIDOS NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. BORDADO NAS DUAS MANGAS COM LOGOMARCAS, DA SEGUINTE MANEIRA: NO BRAÇO DIREITO DEVERA SER BORDADA A LOGOMARCO DO SUS. NO BRAÇO ESQUERDO DEVERÁ SER BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO; ABERTURA NAS LATERAIS; CINTO TRASEIRO DE TECIDO COM 4,5 CM DE ESPESSURA (ALTURA DA CINTURA) COM DOIS BOTÕES NA HORIZONTAL; A COSTURA DEVE SER BATIDA COM FECHAMENTO DE CINCO BOTÕES TRANSPARENTES, PEROLADOS, QUATRO FUIROS Nº32, COM PUNHO.	GALERIA DOS ESPORTES	UND	217	GALERIA DOS ESPORTES	R\$ 49,90	R\$ 10.828,30
07	JALECO DE MANGA LONGA MASCULINO P, COR BRANCA, TECIDO GABARDINE DE MICRO-FIBRA, GOLA TIPO BLAZER, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS NA PARTE INFERIOR MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 17 CM DE ALTURA E UM SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO COM 13 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, ONDE DEVERÁ SER BORDADO O PERFIL PROFISSIONAL E A LOGOMARCA DO HOSPITAL MEDINDO 8 CM DE LARGURA X 6 CM DE ALTURA. A RELAÇÃO DOS PERFIS PROFISSIONAIS SERÃO FORNECIDOS NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. BORDADO NAS DUAS MANGAS COM LOGOMARCAS, DA SEGUINTE MANEIRA: NO BRAÇO DIREITO DEVERA SER BORDADA A LOGOMARCO DO SUS. NO BRAÇO ESQUERDO DEVERÁ SER BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO; ABERTURA NAS LATERAIS; CINTO TRASEIRO DE TECIDO COM 4,5 CM DE ESPESSURA (ALTURA DA CINTURA) COM DOIS BOTÕES NA HORIZONTAL; A COSTURA DEVE SER BATIDA COM FECHAMENTO DE CINCO BOTÕES TRANSPARENTES, PEROLADOS, QUATRO FUIROS Nº32, COM PUNHO.	GALERIA DOS ESPORTES	UND	131	GALERIA DOS ESPORTES	R\$ 49,90	R\$ 6.536,90
08	JALECO DE MANGA LONGA MASCULINO M, COR BRANCA, TECIDO GABARDINE DE MICRO-FIBRA, GOLA TIPO BLAZER, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS NA PARTE INFERIOR MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 17 CM DE ALTURA E UM SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO COM 13 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, ONDE DEVERÁ SER BORDADO O PERFIL PROFISSIONAL E A LOGOMARCA DO HOSPITAL MEDINDO 8 CM DE LARGURA X 6 CM DE ALTURA. A RELAÇÃO DOS PERFIS PROFISSIONAIS SERÃO FORNECIDOS NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. BORDADO NAS DUAS MANGAS COM LOGOMARCAS, DA SEGUINTE MANEIRA: NO BRAÇO DIREITO DEVERA SER BORDADA A LOGOMARCO DO SUS. NO BRAÇO ESQUERDO DEVERÁ SER BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO; ABERTURA NAS LATERAIS; CINTO TRASEIRO DE TECIDO COM 4,5 CM DE ESPESSURA (ALTURA DA CINTURA) COM DOIS BOTÕES NA HORIZONTAL; A COSTURA DEVE SER BATIDA COM FECHAMENTO DE CINCO BOTÕES TRANSPARENTES, PEROLADOS, QUATRO FUIROS Nº32, COM PUNHO.	GALERIA DOS ESPORTES	UND	1.144	GALERIA DOS ESPORTES	R\$ 51,20	R\$ 58.572,80

09	JALECO DE MANGA LONGA MASCULINO G, COR BRANCA, TECIDO GABARDINE DE MICRO-FIBRA, GOLA TIPO BLAZER, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS NA PARTE INFERIOR MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 17 CM DE ALTURA E UM SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO COM 13 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, ONDE DEVERÁ SER BORDADO O PERFIL PROFISSIONAL E A LOGOMARCA DO HOSPITAL MEDINDO 8 CM DE LARGURA X 6 CM DE ALTURA. A RELAÇÃO DOS PERFIS PROFISSIONAIS SERÃO FORNECIDOS NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. BORDADO NAS DUAS MANGAS COM LOGOMARCAS, DA SEGUINTE MANEIRA: NO BRAÇO DIREITO DEVERA SER BORDADA A LOGOMARCA DO SUS. NO BRAÇO ESQUERDO DEVERÁ SER BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO; ABERTURA NAS LATERAIS; CINTO TRASEIRO DE TECIDO COM 4,5 CM DE ESPESSURA (ALTURA DA CINTURA) COM DOIS BOTÕES NA HORIZONTAL; A COSTURA DEVE SER BATIDA COM FECHAMENTO DE CINCO BOTÕES TRANSPARENTES, PEROLADOS, QUATRO FUIROS Nº32, COM PUNHO.	GALERIA DOS ESPORTES	UND	1.793	GALERIA DOS ESPORTES	R\$ 50,40	R\$ 90.367,20
10	JALECO DE MANGA LONGA MASCULINO G, COR BRANCA, TECIDO GABARDINE DE MICRO-FIBRA, GOLA TIPO BLAZER, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS NA PARTE INFERIOR MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 17 CM DE ALTURA E UM SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO COM 13 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, ONDE DEVERÁ SER BORDADO O PERFIL PROFISSIONAL E A LOGOMARCA DO HOSPITAL MEDINDO 8 CM DE LARGURA X 6 CM DE ALTURA. A RELAÇÃO DOS PERFIS PROFISSIONAIS SERÃO FORNECIDOS NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. BORDADO NAS DUAS MANGAS COM LOGOMARCAS, DA SEGUINTE MANEIRA: NO BRAÇO DIREITO DEVERA SER BORDADA A LOGOMARCA DO SUS. NO BRAÇO ESQUERDO DEVERÁ SER BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO; ABERTURA NAS LATERAIS; CINTO TRASEIRO DE TECIDO COM 4,5 CM DE ESPESSURA (ALTURA DA CINTURA) COM DOIS BOTÕES NA HORIZONTAL; A COSTURA DEVE SER BATIDA COM FECHAMENTO DE CINCO BOTÕES TRANSPARENTES, PEROLADOS, QUATRO FUIROS Nº32, COM PUNHO.	GALERIA DOS ESPORTES	UND	972	GALERIA DOS ESPORTES	R\$ 48,52	R\$ 47.161,44
11	JALECO DE MANGA LONGA MASCULINO EG, COR BRANCA, TECIDO GABARDINE DE MICRO-FIBRA, GOLA TIPO BLAZER, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS NA PARTE INFERIOR MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 17 CM DE ALTURA E UM SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO COM 13 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, ONDE DEVERÁ SER BORDADO O PERFIL PROFISSIONAL E A LOGOMARCA DO HOSPITAL MEDINDO 8 CM DE LARGURA X 6 CM DE ALTURA. A RELAÇÃO DOS PERFIS PROFISSIONAIS SERÃO FORNECIDOS NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. BORDADO NAS DUAS MANGAS COM LOGOMARCAS, DA SEGUINTE MANEIRA: NO BRAÇO DIREITO DEVERA SER BORDADA A LOGOMARCA DO SUS. NO BRAÇO ESQUERDO DEVERÁ SER BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO; ABERTURA NAS LATERAIS; CINTO TRASEIRO DE TECIDO COM 4,5 CM DE ESPESSURA (ALTURA DA CINTURA) COM DOIS BOTÕES NA HORIZONTAL; A COSTURA DEVE SER BATIDA COM FECHAMENTO DE CINCO BOTÕES TRANSPARENTES, PEROLADOS, QUATRO FUIROS Nº32, COM PUNHO.	GALERIA DOS ESPORTES	UND	2.100	GALERIA DOS ESPORTES	R\$ 58,80	R\$ 123.480,00

12	JALECO DE MANGA LONGA MASCULINO EGG, COR BRANCA, TECIDO GABARDINE DE MICRO-FIBRA, GOLA TIPO BLAZER, TRÊS BOLSOS FRONTAIS, SENDO DOIS NA PARTE INFERIOR MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 17 CM DE ALTURA E UM SUPERIOR DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO COM 13 CM DE LARGURA POR 14 CM DE ALTURA, ONDE DEVERÁ SER BORDADO O PERFIL PROFISSIONAL E A LOGOMARCA DO HOSPITAL MEDINDO 8 CM DE LARGURA X 6 CM DE ALTURA. A RELAÇÃO DOS PERFS PROFISSIONAIS SERÃO FORNECIDOS NO MOMENTO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO. BORDADO NAS DUAS MANGAS COM LOGOMARCAS, DA SEGUINTE MANEIRA: NO BRAÇO DIREITO DEVERA SER BORDADA A LOGOMARCA DO SUS. NO BRAÇO ESQUERDO DEVERÁ SER BORDADA A LOGOMARCA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO; ABERTURA NAS LATERAIS; CINTO TRASEIRO DE TECIDO COM 4,5 CM DE ESPESSURA (ALTURA DA CINTURA) COM DOIS BOTÕES NA HORIZONTAL; A COSTURA DEVE SER BATIDA COM FECHAMENTO DE CINCO BOTÕES TRANSPARENTES, PEROLADOS, QUATRO FUROS Nº32, COM PUNHO.	GALERIA DOS ESPORTES	UND	32	GALERIA DOS ESPORTES	R\$ 58,80	R\$ 1.881,60
TOTAL							
R\$	1.010.151,56						

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT 16 de dezembro 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2020/SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2020/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 028/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -
Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: ROCIO SAÚDE LTDA

REPRESENTADA por ADRIANA CAÇADOR GAVINHO

OBJETO: "prestação de serviços médicos em Unidade de Terapia Intensiva Adulto - UTI Adulto, Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - UTI PED e Unidade de Terapia Intensiva Neonatal - UTIN, em atendimento às unidades hospitalares sob a Gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112 e 134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 02/12/2020 e término em 01/12/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.538.999,90

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2020/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 028/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -
Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: INTENSIVE CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

REPRESENTADA por CARINE QUEDI LEHNEN IVOGLO

OBJETO: "prestação de serviços médicos em Unidade de Terapia Intensiva Adulto - UTI Adulto, Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - UTI PED e Unidade de Terapia Intensiva Neonatal - UTIN, em atendimento às unidades hospitalares sob a Gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112 e 134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 02/12/2020 e término em 01/12/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.341.598,30

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2020/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 028/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -
Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: INTENSIVE CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

REPRESENTADA por CARINE QUEDI LEHNEN IVOGLO

OBJETO: "prestação de serviços médicos em Unidade de Terapia Intensiva Adulto - UTI Adulto, Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - UTI PED e Unidade de Terapia Intensiva Neonatal - UTIN, em atendimento às unidades hospitalares sob a Gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112 e 134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 02/12/2020 e término em 01/12/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.447.190,00

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/2020/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 016/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -
Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

REPRESENTADA por CRISLAINNY MARTINS GUIMARÃES

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, armazenamento, transbordo, tratamento, até a adequada destinação e disposição final dos resíduos dos grupos "A"(infectante), "B"(químico) e "E"(perfurocortantes e escarificantes) em conformidade com o disposto na Resolução RDC ANVISA nº 222, de 25 de setembro de 2018 e demais normas técnicas aplicáveis), para atender as necessidades das Unidades ligadas à Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112 e 134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 09/12/2020 e término em 08/12/2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 188.664,00

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2020.